



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 528/2026

Data: 21 de maio de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de poda das árvores localizadas no canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, ampliando a eficiência da iluminação pública.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar a poda das árvores existentes no canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, ampliando a eficiência da iluminação pública.

Consideramos nesta Indicação as solicitações de moradores que utilizam diariamente esta via, seja para locomoção veicular, ciclistas ou pedestres. A poda das árvores é medida necessária para evitar que a vegetação obstrua a iluminação, assegurando maior visibilidade, segurança e bem-estar da população que transita pela região.

Destacamos ainda, que o período de inverno tem dias com menor iluminação solar ao final das tardes, sendo necessária a realização das podas neste período, adiantando inclusive a manutenção das árvores para o verão.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marchalcandidorondon.pr.leg.br